

LEI MUNICIPAL Nº 1587/2005

“RATIFICA E AUTORIZA ATO DE ASSINATURA DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS-RS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4859-1900/04-6”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - RATIFICA e AUTORIZA Ato de Assinatura de Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Educação e o Município de Ilópolis, visando a realização de Práticas Pedagógicas e Estágio Profissional Obrigatório pelos estudantes do Curso Normal em Nível Médio no Município, conforme Processo Administrativo nº. 4859 -1900/04-6.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 14 de dezembro de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração